

Formação Académica: Estudou Ciências do Ambiente (Universidade de Aveiro), é diplomado em Ecologia Humana (Universidade de Bordéus I) e Mestre em Ecologia Humana (Universidade de Évora) tendo apresentado a tese “Contribution des équipements nature pour les objectifs de l’éducation à l’environnement. Presentemente frequenta o Curso de Doutoramento em Biologia, Especialidade Ecologia, na Universidade de Coimbra e prepara o doutoramento na Universidade de Coimbra com um trabalho de investigação sobre A FLORE PORTUGAISE E AS VIAGENS DE HOFFMANNSEGG E LINK A PORTUGAL (1795 — 1801).

Actividade Profissional Actual: Presidente do Conselho de Administração da Empresa Pública Municipal Parque Biológico de Gaia, E.E. M. (desde 1983); Presidente da Direcção do Núcleo Português de Estudo e Protecção da Vida Selvagem (Associação de Utilidade Pública); Presidente da Direcção da Associação dos Amigos do Parque Biológico de Gaia; Director da revista trimestral “Parques e Vida Selvagem” e Vogal não-executivo da Simdouro, Saneamento do Grande Porto, SA (Grupo Águas de Portugal, SGPS, S. A.).

Experiência/Carreira Profissional: Colaborador do núcleo de Estudos Ornitológicos da Faculdade de Ciências do Porto, de 1971 a 1974; fundador do Núcleo Português de Estudo e Protecção da Vida Selvagem, onde trabalhou de 1974 até 1985, e do qual é novamente Presidente da Direcção desde Abril de 2007; Dirigente do Núcleo do Porto da QUERCUS; Sócio-fundador do FAPAS; Presidente da Direcção da Associação dos Amigos do Parque Biológico; Presidente da Assembleia Geral da Sociedade Portuguesa de Arboricultura; Membro da Royal Society for Protection of Birds; Sócio fundador da Associação Portuguesa de Turismologia. Desenvolveu trabalhos em várias áreas protegidas, em Portugal e no estrangeiro, e foi autor da proposta de criação e do projecto de instalação da “Reserva Natural das Dunas de S. Jacinto” (1971). Colaborou com a Comissão Nacional do Ambiente, o Serviço Nacional de Participação das Populações, o Serviço Nacional de Parques, Reservas e Conservação da Natureza, o Serviço de Caça, o Instituto de Conservação da Natureza e o Instituto de Promoção Ambiental e com várias Autarquias; foi bolseiro da Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica (79/81) e do Comité de Desafios da Sociedade Moderna, da NATO (82/83); Obteve a qualificação de formador especialista em Educação Ambiental, atribuída pelo Conselho Coordenador da Formação Contínua de Professores (Ministério da Educação) em 1994 e foi professor de Ecologia do Curso de Arquitectura da ESAP/Porto. É fundador e organizador (desde 1991) dos Encontros Nacionais de Educação Ambiental e responsável pelos projectos LIFE “Dunas: Conhecer e Conservar” (1995) e “Contrato de Desenvolvimento Sustentável” (1996).

Outros: Em 1990 recebeu o Prémio Nacional de Conservação da Natureza e do Património Histórico-Natural, atribuído pelas Secretarias de Estado do Ambiente, Juventude e Energia, em 1995 o “Prémio 25 pessoas — 25 anos de Conservação da Natureza — Quercus 10.º Aniversário” e em 2000 uma Menção Honrosa conferida pela Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente, por “se distinguir na sua acção como amigo do ambiente”.

Publicações: É autor de dezenas de publicações e filmes, de que se destacam os livros “Introdução ao estudo e observação das Aves” (1979), “Áreas de importância natural da região do Porto — Memória para o futuro” (2008) e “Ecoturismo e conservação da Natureza” (2009).

Administrador Não Executivo — Dr. Mário José Magalhães Ferreira

Formação Académica: Licenciatura em Relações Internacionais pela Universidade Fernando Pessoa.

Frequentou o Programa Avançado de Economia e Gestão de Empresas de Serviços de Águas na Universidade Católica de Lisboa, 2008.

Actividade Profissional Actual: Empresário e gestor de empresas até 2001. Adjunto do Presidente da Câmara Municipal de Penafiel no man-

dato 2002/2005; Vereador na Câmara Municipal de Penafiel de 2005 até ao presente; Presidente do Conselho de Administração da Penafiel Verde EEM de 2006 até ao presente; Administrador da Penafiel Activa EEM desde 2004 até ao presente; Administrador da Incubadora de Empresas do Vale do Sousa desde 2008 até ao presente; Vogal não-executivo da Sociedade “Simdouro, Saneamento do Grande Porto, S. A. (Grupo Águas de Portugal, SGPS, S. A.)”.

Outros: Presidente da Comissão Política concelhia da JSD Penafiel entre 1985-88, 90-91; Presidente da Mesa do Plenário da JSD Penafiel entre 1988-90, 91-95; Membro da Comissão Política Distrital da JSD entre 1986-1988; Conselheiro Distrital da JSD da entre 1985-1995; Conselheiro Nacional da JSD entre 1988-89; Membro da Comissão Política Concelhia do PSD entre 1985-92; Vice-Presidente da Comissão política Concelhia do PSD 1995-98 e desde 2004 a 2011; Conselheiro Distrital do PSD desde 1985; Conselheiro Nacional do PSD entre 1996-97; Membro da Assembleia Municipal de Penafiel entre 1989-1997.

Alínea e) do artigo 13.º-B) Quando seja o caso, os cargos ocupados pelos administradores noutra empresa: Indicados nas informações prestadas na alínea d).

Alínea f) do artigo 13.º-B) A competência, as funções e o modo de funcionamento de todas as comissões especializadas dentro do conselho de administração e, sendo caso disso, do conselho geral e de supervisão: Não aplicável.

Alínea g) do artigo 13.º-B) As remunerações, fixas e variáveis, auferidas por cada um dos administradores, em cada ano, bem como as remunerações auferidas por cada membro do órgão de fiscalização:

Presidente — Eng.º José Maria Martins Soares: Não auferir qualquer remuneração pelo exercício do cargo, nos termos do artigo 31.º Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de Março, por acumulação de funções previstas no n.º 4 do artigo 20.º do referido diploma legal.

Administrador Executivo — Eng.º José Paulo Mendonça da Silva Carvalho: Não auferir qualquer remuneração pelo exercício do cargo, nos termos do artigo 31.º Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de Março, por acumulação de funções previstas no n.º 4 do artigo 20.º do referido diploma legal.

Administrador Não Executivo — Dr. Carlos Manuel Ramalho da Silva: Não auferir qualquer remuneração pelo exercício do cargo, nos termos do artigo 31.º Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de Março, por acumulação de funções previstas no n.º 4 do artigo 20.º do referido diploma legal.

Administrador Não Executivo — Nuno Fernando da Ascensão Gomes Oliveira: Remuneração fixa anual de €20.566,00 — Nota: ao valor desta remuneração incide uma redução global de 15 % imposta por lei aos gestores públicos (5 % pela Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho e 10 % nos termos da Lei n.º 55-A/2010, de 31/12, que aprova o Orçamento do Estado para 2011).

Administrador Não Executivo — Dr. Mário José Magalhães Ferreira: Não auferir qualquer remuneração por impossibilidade de acumulação de remunerações auferidas enquanto eleito local e pelo exercício de funções em qualquer empresa do sector público — Interpretação extensiva da norma do n.º 1 do artigo 47.º, conjugada com a do artigo 49.º, ambos da Lei n.º 53-F/2006, fixada pelo Parecer n.º 69/2008, do Conselho Consultivo da Procuradoria-Geral da República, homologado por Despacho pelo Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, publicado no DR 2.ª série, n.º 201, de 16 de Outubro.

Fiscal Único — Ernst & Young Audit e Associados — SROC, S. A.: Remuneração total anual de €13.500,00.

23 de Maio de 2011. — O Administrador Delegado, *José Paulo Mendonça da Silva Carvalho*.

204713271



PARTE H

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO CÁVADO

Aviso n.º 11876/2011

Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/1, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos do procedimento concursal comum para o recrutamento de três técnicos superiores das áreas de Economia, Engenharia Civil e Arquitectura,

aberto pelo aviso n.º 5744/2011, publicado a 25 de Fevereiro na 2.ª série do *Diário da República*, a qual foi homologada por meu despacho de 20 de Maio de 2011.

Candidatos aprovados:

Concurso A:

1.º Maria Manuela Brandão Flores Soeiro — 19,30 valores.

Concurso B:

- 1.º Maria Helena P. T. Barros Ferreira da Silva — 19,80 valores;
- 2.º Avelino José Gomes Fernandes — 9,83 valores;
- 3.º Paulo Jorge Duarte de Sousa — 9,78 valores.

Concurso C:

- 1.º Domingos Afonso Gomes de Abreu — 18,90 valores;
- 2.º Patrícia João Reis Mendes — 10,06 valores.

20 de Maio de 2011. — O Presidente do Conselho Executivo da CIM Cávado, *Francisco Mesquita Machado*.

304718189

MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA**Aviso n.º 11877/2011**

Para os devidos efeitos e nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, para o preenchimento de um posto de trabalho de Técnico Superior na área de Arquitectura, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 134, de 13 de Julho de 2010, homologada por meu despacho datado de 6 de Maio de 2011:

- 1.º lugar: Elisabete do Carmo Mendes Rodrigues — 17,47 valores.
- 2.º lugar: Patrícia Orlanda Cunha Ferreira — 14,09 valores.
- 3.º lugar: Marta da Silva Cordeiro: 13,48 — valores.
- 4.º lugar: Marta Raquel Pinto Baptista — 11,28 valores.
- 5.º lugar: Inês Martins Carreira — 11,13 valores.

Candidatos que desistiram por falta de comparência ao primeiro método de selecção: Alexandra Maria Carvalho Gregório; Ana Rita Dias Pereira, Andrea Carina da Silva Nicolau Gonçalves, Carla Maria Mendes Rovisco, Diana Alexandra de Oliveira Branco, Joana Isabel Mamede Guerreiro Silva, Jorge Manuel Pires de Carvalho; Jorge Teixeira Clemente, Luís Miguel Certo Gaspar, Marina Gaboleiro Carreiras, Nuno Jorge da Silva Martins, Paulo Alexandre Galego Bernardo, Rui Pedro Correia Soares de Carvalho e Rui Pedro Jesus da Ressurreição de Oliveira Martins.

Os candidatos Andreia Paula Lino de Sousa Ribeiro, Ângela Dias Lopes, Gabriela de Oliveira Neves, Gezelina Blanco Pereira, José Pedro Couto Alves, Luís Miguel Ramos Gaspar, Luís Miguel Serafim da Silva, Pedro Manuel Pereira da Silva Tavares, Pedro Miguel Nunes Gavanha Monteiro, Sílvia Maria Dias Vieira e Susana Margarida Oliveira Santos foram excluídos do procedimento concursal em virtude de terem obtido, no primeiro método de selecção, classificação inferior a nove valores e cinco décimas.

Candidatos que desistiram por falta de comparência ao segundo método de selecção: João Paulo Santos Esteves e Maria Susana Coito.

A candidata Sónia Filipa Meira de Oliveira Lopes foi excluída do procedimento concursal, em virtude de ter sido constatado que não detém a categoria de Técnico Superior, tendo, por consequência, sido aplicados métodos de selecção diferentes dos legalmente previstos para a situação em que a candidata efectivamente se encontra.

6 de Maio de 2011. — O Presidente da Câmara, *Paulo Jorge Marques Inácio*, Dr.

304657593

MUNICÍPIO DE ALJUSTREL**Aviso n.º 11878/2011**

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado — contrato a termo resolutivo certo para dois postos de trabalho de Assistente Operacional.

1 — Para efeitos do disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro com a redacção dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, conjugado com os artigos 6.º, 7.º e 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, torna-se público que, por deliberação tomada em reunião de Câmara realizada no dia 20/04/2011, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado — contrato a termo

resolutivo certo, pelo período de um ano, para ocupar dois postos de trabalho do mapa de pessoal desta Câmara Municipal na categoria de Assistente Operacional como seguidamente se indica:

- Referência A — 1 Assistente Operacional (Administrativo);
Referência B — 1 Assistente Operacional (Pintor).

2 — Caracterização dos postos de trabalho:

Referência A — 1 Assistente Operacional (Administrativo) — assegura o contacto entre os serviços; efectua a recepção e entrega de expediente e encomendas; anuncia mensagens, transmite recados, presta informações verbais ou telefónicas, transporta máquinas, artigos de escritório e documentação diversa entre gabinetes.

Referência B — 1 Assistente Operacional (Pintor) — Aplica camadas de tinta, verniz ou outros produtos afins, principalmente sobre superfícies de estuque, reboco, madeira e metal, para as proteger; verifica a qualidade do trabalho produzido; cria determinados efeitos ornamentais, quando necessário; assenta e substitui vidros e forra paredes, lambris e tectos com papel pintado; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correcta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos, entre outras funções.

3 — Local de Trabalho — área do concelho de Aljustrel.

4 — Posicionamento remuneratório — nos termos do artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o posicionamento do trabalhador recrutado, numa das posições remuneratórias da categoria de acordo com a tabela remuneratória prevista no anexo I ao Decreto-Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, é objecto de negociação entre os candidatos e a entidade empregadora pública (Câmara Municipal de Aljustrel) e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal, sendo a posição remuneratória de referência a 1.ª posição, a que corresponde o montante de quatrocentos e oitenta e cinco euros.

5 — Legislação aplicável — Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, Decreto-Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro com a redacção dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril e Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

6 — Requisitos de admissão — são admitidos a cada concurso os candidatos que satisfaçam, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, os requisitos gerais e especiais legalmente previstos.

6.1 — Requisitos gerais — os referidos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados pela Constituição, lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos de idade completos;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício de funções;
- e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6.2 — Requisitos especiais — para cumprimento do estabelecido nas alíneas a) e b) do n.º 5 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o recrutamento inicia-se de entre trabalhadores que:

- a) Não pretendam conservar a qualidade de sujeitos de relações jurídicas de emprego público constituídas por tempo indeterminado;
- b) Se encontrem colocados em situação de mobilidade especial.

6.3 — No caso de impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho por aplicação do disposto no n.º anterior, procede-se ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, por deliberação tomada em reunião de Câmara realizada no dia 20/04/2011

6.4 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Aljustrel idênticos aos postos de trabalho, para cuja ocupação se publicita o procedimento.

7 — Habilitações literárias e formação (ambos os concursos) — escolaridade obrigatória.

8 — Formalização de candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas, sob pena de exclusão, até ao termo do prazo fixado no n.º 1, mediante preenchimento de requerimento de modelo obrigatório, disponível no Serviço de Pessoal e na página electrónica da Câmara Municipal de Aljustrel www.mun-aljustrel.pt, dirigido ao senhor Presidente da Câmara Municipal de Aljustrel, entregue pessoalmente ou remetido